



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## RESOLUÇÃO Nº 004/2011

*“Concede autorização para o Prefeito Municipal ausentar-se do país e dá outras providências”*

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 40, XXII do Município, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida autorização para o Prefeito Municipal de Santa Luzia, Dr. Gilberto da Silva Domeles, ausentar-se do país, em viagem oficial a Londres, no período de 09 a 14 de junho de 2011, com o objetivo de promover relações institucionais, visando obter investimentos serem empregados no Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 07 de junho de 2011.

  
**Paulo Sérgio de Souza**  
(Paulinho de São)  
Presidente

  
**Alípio Marques Rocha**  
1º Secretário

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
Gabinete do Prefeito  
Data: 10 de junho de 2011  
Hora: 14:00  
  
Assinatura